

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental de parlamentares, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Laudicéo José de Oliveira, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza, Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho, Giovanni Campos Coelho, Eduardo Nunes Gonçalves.* **Dando início à sessão** o Presidente Alex Batista agradeceu a presença de todos e prosseguiu a reunião conforme o item 1º da pauta, qual seja: **Distribuição e apreciação do pedido de urgência ao Projeto de Lei nº: 30/2018** que *“Disciplina a participação do Município de Virginópolis em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”*. Nos termos do Art. 235, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência requerido pelo Executivo Municipal, que foi rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Considerando que o item 10º da pauta dispõe sobre pedido de palavra requerida nos termos regimentais pelo Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Diego de Araújo Lima no intuito de proceder a explicações sobre o Projeto de Lei nº: 30/2018 que *“Disciplina a participação do Município de Virginópolis em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências* e considerando o fato que requerimento de uso da tribuna ficou prejudicado devido ao fato que o citado Projeto de nº: 30/2018 não será apreciado na presente reunião ordinária, o Presidente colocou em votação, sendo que a maioria rejeitou, oportunidade em que o Presidente renovou o convite ao Assessor Jurídico da Prefeitura para comparecer perante a Comissão de Justiça ou na próxima reunião quando a proposição for analisada e estudada. Item 2º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 22/2018 que *“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis e dá outras providências”*. O Presidente Alex Batista informou que o citado Projeto de Lei e os demais que serão distribuídos nesta reunião referem-se a matéria orçamentária, o que impede que os mesmos sejam apreciados em caráter de urgência, conforme disposição legal contida no Art. 176, parágrafo 2º do Regimento Interno e Art. 58, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Virginópolis. O Presidente informou ainda que os Projetos serão imediatamente encaminhados às Comissões competentes nos termos regimentais para emissão de pareceres e futuramente serão colocados na ordem do dia. Item 3º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 23/2018 que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e criação de fontes de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis e dá outras providências”*. Item 4º da pauta, distribuição e apreciação do pedido de urgência ao Projeto de Lei nº: 24/2018 que *“Dispõe sobre o fornecimento de materiais de construção e auxílio com mão de obra pelo Município de Virginópolis e dá outras providências”*. Nos termos do Art. 235, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência requerido pelo Executivo Municipal, que foi rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Item 5º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 25/2018 que *“Autoriza a alteração de fonte de recurso no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis e dá outras providências”*. Item 6º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 26/2018 que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis e dá outras providências”*. Item 7º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 27/2018 que *“Autoriza a abertura de crédito adicional*

suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis e dá outras providências”. **Item 8º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 28/2018** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis e dá outras providências”. **Item 9º da pauta, distribuição do Projeto de Lei nº: 29/2018** que “Dispõe sobre a criação e alteração de cargos, salários e vagas no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Virginópolis e dá outras providências”. Passando para o **Item 11º da pauta** que dispõe sobre a **apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 16/2018** que “estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências”, LDO”. O Dr. Bruno Madeira, Assessor Jurídico da Câmara procedeu a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que, nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno, que opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, entretanto, foram apresentadas 02 (duas) emendas, sendo 1 (uma) aditiva ao parágrafo 8º do Art. 14 e 1 (uma) modificativa ao Art. 15º. A vereadora Maria Ângela, na condição de Presidente da CJLFFR explicou que as emendas propostas pela visam adequar o Projeto ao comando Constitucional inserido no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, que foi lido pelo Assessor Jurídico. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente Alex Batista Coelho colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 16/2018, tendo o mesmo sido aprovado com suas respectivas emendas, por votação nominal em 1º e 2º turnos por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. **Item 12º da pauta, indicação do Vereador Wesley Mauricio de Souza**, solicitando ao Executivo Municipal que proceda a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Paquetá, que foi aprovada pela unanimidade dos Edis Presentes. Considerando o **13º e último item da pauta** passou-se para o momento livre. A Vereadora Maria Ângela requereu o envio de Ofício ao Executivo para que este encaminhe a Câmara Municipal a autorização para o funcionamento da Usina de Reciclagem, o que foi aprovado. Solicitou ainda o envio de Ofício a Secretaria de Educação do Município requerendo informações sobre o concurso público da Prefeitura Municipal, que também foi aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Os Vereadores Marcos Evangelista, Ed´Carlos, Criolo e Wesley Maurício, em respeito a suas funções regimentais fiscalizatórias, manifestaram indignação e repúdio ao chefe do executivo que tem dito a populares que os Vereadores são contrários a realização de obras de calçamento no povoado de Bom Jesus da Boa Vista e ruas da Capelinha. O Presidente Alex Batista manifestou seu repúdio em relação ao chefe do executivo sobre a omissão em relação a aprovação do Projeto de Loteamento pertencente a Família do Sr. Cássio e incorporado a empresa Planejar, informando que a empresa foi obrigada a impetrar mandado de segurança no fórum local contra a pessoa do Prefeito visando a liberação e aprovação das obras, ressaltando que tal atitude impede o progresso, geração de empregos e renda no Município. Disse, por fim, que o Prefeito esteve presente no Escritório da empresa Engenhart junto com sua secretária, sediada em São Evangelista solicitando que o proprietário retirasse o Mandado de Segurança impetrado contra o Município pois ele iria retomar as obras, contudo, até a presente data o Sr. Luizinho após diversas tentativas ainda não conseguiu contato com o Prefeito, o que lhe obrigará a entrar novamente na justiça. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada. Secretária *ad´hoc* Marcia Martins de Almeida.

Alex Batista Coelho  
*Presidente*

Ed'Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza